

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais

Curso de Ciências Contábeis

5°. Período Manhã

Trabalho Interdisciplinar

A contabilidade e o terceiro setor: Contribuições para uma gestão mais eficiente

Fabiana Almeida Gonçalves

Patricia Brande Pereira dos Santos

Sarah Millard Duarte

Tadeu Victor Carvalho

Belo Horizonte

2014

Fabiana Almeida Gonçalves
Patricia Brande Pereira dos Santos
Sarah Millard Duarte
Tadeu Victor Carvalho

A contabilidade e o terceiro setor: Contribuições para uma gestão mais eficiente

Trabalho Interdisciplinar, apresentado ao Curso
de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências
Econômicas e Gerenciais da PUC Minas BH.

Orientadores: Josimara,
Hildegardo Martins Lima e
José Ronaldo da Silva

Belo Horizonte
2014

SUMARIO

1 INTRODUÇÃO.....	04
2 ORIGEM.....	05
2.1 CARACTERÍSTICAS.....	07
2.2 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO CONTÁBIL.....	08
2.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO SETOR	08
2.4 GESTÃO CONTÁBIL APLICADA AO TERCEIRO SETOR.....	09
2.5 CONTRIBUIÇÕES DO CONTADOR NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÕES DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS.....	10
2.6 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR	10
2.7 PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVA.....	11
2.8 ESTUDO DE CASO.....	12
2.9 CONCLUSÃO.....	17
REFERENCIAS.....	18

1 INTRODUÇÃO

Terceiro setor um termo usado para classificar todas as iniciativas privadas de utilidade pública. Nesse trabalho, demonstramos a origem, as características e desenvolvimento do Terceiro Setor no Brasil, Desenvolvimento da gestão contábil do plano de contas de organizações do terceiro setor, suas atividades e principalmente a Legislação aplicada sobre elas, estruturadas nas NBCTs.

Apresentamos também nesse trabalho o estudo de caso sobre o Sindicato dos Administradores do Estado de Minas Gerais(SAEMG), do que é formado o conselho deliberativo, diretoria, as principais diretrizes contábeis, obrigações tributárias, fundos de reserva etc. No trabalho consta também a Previdência associativa, um tipo de organização do Terceiro Setor ligada a previdência complementar.

2. ORIGEM

A ativa participação das entidades sem fins lucrativos na sociedade brasileira data do final do século XIX. Já o processo de formação e consolidação das organizações não governamentais (ONGs) hoje presentes no cenário nacional surgiu nas décadas de 60 e 70, épocas marcadas pelas restrições político-partidárias impostas pelos governos militares, concentrando-se basicamente nas décadas de 80 e 90 (século XX), período em que mais cresceram e se tornaram visíveis. Apesar da evolução recente, as ONGs tiveram papel relevante enquanto catalisadoras dos movimentos e aspirações sociais e políticas da população brasileira (IOSCHPE, 1997).

Das antigas organizações nacionais, destacam-se aquelas que, direta ou indiretamente, atuavam através das igrejas cristãs. A Igreja Católica, ressalte-se, com o suporte do Estado, era responsável pela maior parte das entidades que prestavam algum tipo de assistência às comunidades carentes que ficavam às margens das políticas sociais básicas (saúde e educação fundamentalmente). As Santas Casas, que datam da segunda metade do século XVI, são exemplos clássicos desta tradição. A estas agregam-se as irmandades e as “ordens terceiras”, que prestavam um atendimento mais específico, em termos de público e de objetivos, em relação ao implementado pelas Santas Casas. O fato é que durante todo o período colonial, até o início do século XIX, esta associação entre Estado e Igreja Católica, que objetivava o atendimento e a assistência das questões sociais, mostrou-se presente e predominante (IOSCHPE, 1997).

A partir do século XX, outras religiões, que entendiam a caridade como uma atividade indissociável da prática religiosa, passaram a promover a formação de organizações nos moldes já praticados pelos católicos, dividindo, assim, com a Igreja Católica, a parceria com fins filantrópicos entre esta e o Estado. No período republicano, muitas mudanças ocorreram no relacionamento entre Estado e igreja. Não somente novas instituições passaram a executar funções até então limitadas ao raio de atuação destes atores mais tradicionais, como também a modernização da sociedade, fruto da industrialização e da urbanização, suscitava o aparecimento de novas e mais complexas necessidades sociais na população. Na década de 30, então, várias

entidades da sociedade civil passaram a se formar, muitas das quais atreladas ao Estado (IOSCHPE, 1997).

O período do Estado Novo caracterizou-se por uma continuidade deste processo de criação de organizações de finalidade pública. O terceiro setor passava a ser integrado por inúmeras entidades cuja representatividade não era mais tão bem definida. Esta nova realidade acabou sendo determinante para a elaboração de uma legislação específica para o conjunto de entidades não governamentais, sem fins lucrativos e de finalidade pública. Os princípios fundamentais das leis promulgadas vigoraram até recentemente, quando foi elaborada uma nova legislação para o segmento (IOSCHPE, 1997).

Com a passagem dos governos militares e a consolidação democrática do país, expressa através da pluralidade partidária, da formação dos sindicatos e do fortalecimento dos movimentos sociais urbanos e rurais, abriu-se espaço para uma atuação mais efetiva das organizações não governamentais, cujo número elevou-se rapidamente em face do crescimento das dificuldades socioeconômicas experimentadas pelo Brasil. Tanto a origem quanto os objetivos e as trajetórias destas organizações passaram a ser mais diversificados, seguindo a fragmentação e a pluralidade características dos movimentos sociais então contemporâneos. Cabe destacar, nessa época, a aprovação da nova Constituição (1988), no âmbito de um amplo processo de mobilização social, que, dentre outros, introduziu novos direitos socioeconômicos (especialmente na área trabalhista), a expansão dos direitos de cidadania política e o estabelecimento dos princípios da descentralização na promoção das políticas sociais. Estes fatos criaram novas demandas e espaços de atuação institucional para as ONGs (NETO, FROES. 1999).

Em meados dos anos 90, deu-se a entrada organizada do setor empresarial em programas e projetos sociais, especialmente através de suas fundações e institutos associados, representando a inserção da visão de mercado no terceiro setor e novas possibilidades de parcerias e de fontes de recursos para as instituições atuantes na área. O modo de atuação empresarial e também o novo marco legal para o setor (como veremos a seguir) – que introduz uma qualificação jurídica específica e novas formas de regulação para a interação com o Estado – reforçaram a tendência de modernização e

de aumento da profissionalização para as instituições integrantes do setor, que passaram a investir na aquisição de atributos que confirmam melhorias de qualidade, transparência de ação e resultados (inclusive auditorias externas), aumento da visibilidade e da credibilidade e identificação de novas estratégias de sustentabilidade e financiamentos. Destaca-se, nessa década, a criação de vários cursos e instrumentos voltados para o planejamento, a gestão e o marketing de instituições do terceiro setor; para estratégias de captação de recursos; para sistematização de metodologias utilizadas nestas instituições; para a divulgação e avaliação das experiências (metodologias e instituição de prêmios), por exemplo. Na década presente, assiste-se ao desenvolvimento e ao debate das tendências acima referidas, relativos ao papel social que lhes cabe, seus desafios, limites e potencialidades (OLIVEIRA, 1997).

2.1 Características

O terceiro setor constitui-se na esfera de atuação pública não-estatal, formado a partir de iniciativas privadas, voluntárias, sem fins lucrativos, no sentido do bem comum. Nesta definição, agregam-se, estatística e conceitualmente, um conjunto altamente diversificado de instituições, no qual incluem-se organizações não governamentais, fundações e institutos empresariais, associações comunitárias, entidades assistenciais e filantrópicas, assim como várias outras instituições sem fins lucrativos (GARRISON, 2000).

Existem diversas tentativas de definição do terceiro setor, motivo de intenso debate e polêmica, sobretudo nos anos 90. O conceito mais aceito atualmente é o de uma esfera de atuação pública, não-estatal, formada a partir de iniciativas privadas voluntárias, sem fins lucrativos, no sentido do bem comum (COMUNIDADE SOLIDARIA, 1998).

2.2 Desenvolvimento da Gestão Contábil do Plano De Contas das Organizações do Terceiro Setor

Assim, como nas entidades com fins lucrativos, as entidades do 3º setor, necessitam de uma boa gestão. A forma como a entidade elabora e direciona suas atividades e principalmente a maneira como utiliza seus recursos reflete significativamente em seus resultados (SOUZA, 2012).

O orçamento é considerado uma ferramenta de gestão por planejar a aplicação dos recursos, analisar as variações ocorridas entre o previsto e o realizado, facilitar a prestação de contas, proporcionar uma visão financeira da organização e gerar informações úteis na tomada de decisões. No Terceiro Setor, as instituições precisam dar atenção para as suas finanças, porque o andamento dos seus trabalhos no dia-a-dia depende de uma boa administração de recursos, e não somente de um bom resultados no final do ano.

A gestão contábil visa evidenciar o cumprimento estatutário, verbas recebidas e aplicadas, doações recebidas, convênios, isenções usufruídas, aspectos patrimoniais, ações sociais e seus custos. Um plano de contas elaborados por um profissional de contabilidade.

2.3 Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas do Terceiro Setor

O Terceiro Setor, tem como principais fontes de receitas as doações, subvenções e contribuições, e por usufruírem de benefícios fiscais, assumem o encargo da prestação de contas, ao próprio órgão deliberativo, ao Ministério Público (fundações de direito privado e associações), aos órgãos governamentais (que as declararam de utilidade pública), ao INSS (se beneficiadas com a isenção da contrib. Patronal), ao CNAS (para concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, aos parceiros (se OSCIP), aos convenentes, aos doadores e à sociedade em geral. E têm como fator de sustentabilidade, a transparência na aplicação dos recursos e nos resultados obtidos. (CAMPOS, 2006)

A obrigação de prestar contas e de que esta prestação seja efetiva, não são assunto apenas de entidades que visam lucro. As demonstrações contábeis, pelo o conjunto de informações quantitativas e qualitativas que contêm, constituem o principal instrumento de prestação de contas, além de ser uma exigência legal. (CAMPOS, 2006)

De acordo com Nascimento (2013), as informações sobre a posição financeira, os resultados, e as mudanças de uma entidade, compreendem as demonstrações contábeis como o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, e as Notas Explicativas conforme o item 22 da ITG 2002.

Essa norma trata de alguns destaques nas demonstrações contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, o que abrange o terceiro setor. No balanço patrimonial, a conta contábil Capital deve ser substituída pela conta Patrimônio Social, as contas Lucro e Prejuízo, substituídas pelas contas Superavit e Deficit respectivamente. Na Demonstração do Resultado do Período devem ser destacadas as informações de gratuidades concedidas e serviços voluntários obtidos. Tais informações devem ser divulgadas em notas explicativas por tipo de atividade/projeto. (NASCIMENTO, 2013)

Pela NBC T 3 (Consolidada na Resolução CFC Nº 847/99, de junho de 1999), as Demonstrações Contábeis exigidas são as seguintes: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. A observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade também se faz explícita no presente NBC.

2.4 Gestão Contábil Aplicada ao Terceiro Setor

De acordo com o Catelli (São Paulo, p.127), a gestão das entidades reconhecidas, no Terceiro Setor, é o processo de decisão, baseado em projetos e atividades elaborados, realizados e avaliados, observando estatuto, atas, acordos, condições de doadores, contratos, convênios, termos de parceria, legislação tributária, trabalhista, e legislação específica das finalidades estatutárias da entidade. As finalidades estatutárias implicam no interesse público, seu objetivo social, que para ser alcançado necessita de projetos e atividades que perpassam por todo o processo de decisão. Assim o processo de decisão corresponde ao ciclo de planejamento, execução e controle de projetos e atividades da entidade do terceiro setor.

2.5 Contribuições do Contador no Processo de Organizações dos Recursos Disponibilizados

A contabilidade é uma das ciências mais antigas do mundo e seu papel social é planejar e colocar em prática um sistema de informação para uma organização, seja ela com ou sem fins lucrativos. Assim sendo, ela busca prover os usuários com informações econômico-financeiras sobre seu patrimônio e suas mutações, utilizando-se de registros, demonstrações, análises, diagnósticos e prognósticos expressos sob a forma de relatórios e pareceres. (ZANLUCA)

Segundo Kraemer (2000, p.54), citado por SANTOS, é efetivamente importante que o contabilista venha a ser reconhecido como profissional que adiciona valor ao processo produtivo como avaliador das demonstrações financeiras e contábeis nos seus aspectos formais e nos compromissos sociais. Uma das funções do contador é rever as atividades do Terceiro Setor, a contabilidade é obrigatória para as entidades do terceiro setor. Este setor precisa de uma atenção redobrada em suas ações.

2.6 Legislação Aplicável às Organizações do Terceiro Setor

NBCT 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis

NBCT 2.2 – Da documentação contábil;

NBCT 2.5 – Das contas de Compensação;

NBC T 3 – Conceito, conteúdo, estrutura e nomenclatura das demonstrações contábeis;

NBCT 4 – Da avaliação Patrimonial;

NBCT 6 – Da divulgação das demonstrações contábeis;

NBC T 10 – Aspectos contábeis de entidades diversas;

NBC T10.4 – Fundações

NBC T 10.19 – Entidades sem fins lucrativos

2.7 Previdência Associativa

2.7.1 Características Gerais

O sistema previdenciário brasileiro tem passado, desde a segunda metade da década de 90, por um importante processo de reestruturação. Com vistas a dar maior consistência e lógica ao sistema previdenciário brasileiro, em 1998 a Constituição Federal recebeu modificações para viabilizar a implementação do novo modelo previdenciário. No novo modelo, a previdência fechada passou a assumir importância de grande relevo para fortalecer ainda mais a previdência social. Uma das medidas adotada com esse objetivo foi a expansão do acesso da previdência complementar a um público mais amplo.

Dentro da perspectiva acima, em 2001 foi editada a Lei Complementar nº 109, que estendeu a previdência complementar fechada aos trabalhadores vinculados a alguma entidade representativa, como os sindicatos, cooperativas, associações, órgãos de classe e outras entidades de caráter classista, profissional e setorial. Essa modalidade de acesso passou a ser denominada “Previdência Associativa”.

A inovação trazida pela Previdência Associativa, em relação aos planos já existentes, está no fato de ter nascido do próprio interesse das lideranças e dos trabalhadores organizados, com vistas a buscar melhores benefícios previdenciários. Nesse sentido, e em continuidade à reestruturação do modelo previdenciário brasileiro, em 2003 foram empreendidos grandes esforços administrativos para tirar do papel o direito que a lei conferiu à sociedade.

2.7.2 Legislação

As principais características dos planos da Previdência Associativa determinadas pela legislação são:

- Os planos de benefícios deverão ser oferecidos na modalidade de Contribuição Definida ;

- As entidades de previdência criadas por instituidores deverão terceirizar a gestão dos recursos do plano de benefícios;
- As pessoas jurídicas – empregadores, associações, cooperativas e sindicatos podem aportar recursos aos planos instituídos; e
- O patrimônio do plano deve ser completamente segregado do patrimônio do instituidor e também do patrimônio da entidade terceirizada responsável pela gestão dos recursos.

Ao determinar que a gestão dos recursos dos planos associativos seja terceirizada, o legislador buscou imprimir maior profissionalismo no trato com os investimentos garantidores dos benefícios. Com isso, pode-se dizer que a previdência associativa já nasceu com dispositivos que permitem obter melhor desempenho e maior segurança na gestão da poupança dos participantes.

Soma-se a isso o papel mais atuante que a legislação reservou ao Poder Público, por meio da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, que é o órgão fiscalizador das atividades dos fundos de pensão, e também de outros órgãos como o Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e o Conselho Monetário Nacional – CMN. Além disso, está assegurado aos participantes e instituidores representação nos órgãos colegiados das entidades fechadas de previdência, de forma que as decisões, as políticas e os resultados da gestão sejam permanentemente acompanhados pelos interessados

2.8 Estudo De Caso

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES (SAEMG)

Contexto administrativo

O Sindicato é administrado por uma DIRETORIA EXECUTIVA composta de 8 (oito) membros efetivos, com igual número de suplentes, eleitos trienalmente pela ASSEMBLÉIA GERAL, que ocuparam os seguintes cargos;

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Diretor administrativo;
- d) Diretor secretário;
- e) Diretor segundo secretário;
- f) Diretor financeiro;
- g) Diretor de relações sindicais e formação profissional;
- h) Diretor de divulgação e intercâmbio cultural;

Contexto Operacional

O SAEMG é um sindicato que tem por objetivo apoiar os administradores à educação cooperativista, a assistência financeira e a prestação de serviços aos seus cooperados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito, dentro das normas que regem as operações ativas, passivas, acessórias e especiais.

PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações estão sendo apresentadas de acordo com a legislação societária, em conformidade com a legislação específica do sistema cooperativista (Lei 5.764/71) e preceitos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, sendo este semestral.

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Estão demonstrados a valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias “pró-rata” dia. As operações pré-fixadas estão registradas a valor futuro deduzidas pelas correspondentes rendas a apropriar. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme descrito na nota explicativa nº 3, foi constituída com base na aplicação das instruções contidas na Resolução 2.682/99, do Banco Central do Brasil.

Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado.

Passivo Circulante

Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridas em base “pro-rata” dia, deduzido, quando aplicável, das correspondentes despesas a apropriar. As provisões para COFINS e PIS Faturamento foram constituídas por força de MP e aguarda decadência ou definição judicial.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias que a empresa Sindicato dos administradores tem contribuir são: FGTS, INSS, PIS S/FOLHA, IRRF TERCEIROS.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O Capital Social dividido em cota-parte no valor de R\$ 1,00 (hum real), e variável conforme o número de cooperados e de cotas subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Fundo de Reserva

É destinada para esse fundo, por determinação estatutária a aplicação de 10% (dez por cento) no mínimo da sobra apurada, no encerramento de cada semestre.

Sobras ou Perdas Acumuladas

Esse valor ficará à disposição da Assembléia Geral, somente serão creditados por deliberação dos cooperados a quem caberá estabelecer o percentual, distribuição de sobras, capitalização ou formação de novos fundos sociais.

INVESTIMENTO SOCIAL

O FATES é constituído por 5% (cinco por cento), no mínimo, das sobras apuradas em cada semestre, acrescido do resultado de atos não cooperativos (FUNAPOL E RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM INSTITUIÇÕES NÃO COOPERATIVAS).

3 CONCLUSÃO

Nós concluímos que o terceiro setor atua exclusivamente na execução de atividades de utilidade pública. Possuem gerenciamento próprio, sem interferências externas. Entre as organizações que fazem parte do Terceiro Setor, podemos citar principalmente as ONGs (Organizações Não Governamentais) e OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público) e as associações. As associações do Terceiro Setor atuam, principalmente, prestando serviços para pessoas carentes que não podem contratar serviços do setor privado (segundo setor). Como o setor público (primeiro setor) não consegue, em nosso país, atender com qualidade todas as pessoas necessitadas, o Terceiro Setor assume um papel de fundamental importância. O Terceiro Setor é mantido com recursos de doações de empresas e pessoas físicas e, também, com repasse de verbas públicas. Existem também muitas associações que conseguem obter recursos através da organização de festas, jantares, bazares e venda de produtos (camisas, agendas, etc).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução Nº 837/99, de 22 de fevereiro de 1999

CAMPOS, Sandra Maria de Carvalho, **Contabilidade No Terceiro Setor**, Belo Horizonte, 2006

CATELLI, Armando (Coord). **Controladoria: Uma abordagem da gestão econômica-GECON**. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2001

COMUNIDADE SOLIDÁRIA. “Marco Legal do Terceiro Setor”. Cadernos do Comunidade Solidária, nº 5. Brasília, 1998. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/previc/previdncia-associativa-instituidor/>> Acesso em outubro 2014.

GARRISON, John. “Do Confronto à Colaboração: Relação entre Sociedade Civil, o Governo e o Banco Mundial no Brasil”. Banco Mundial. Brasília, 2000.

IOSCHPE, Evelyn (org.). “3º Setor – Desenvolvimento Social Sustentado”. Paz e Terra, São Paulo, 1997

NASCIMENTO, José Alexandre, 2013, **Contabilidade e Gestão para entidades do Terceiro Setor**, Disponível em <http://www.escolaaberta3setor.org.br/mediacenter/articuladores_detalhe/549> Acesso: 5 nov. 2014

NETO, Francisco Paulo e FROES, César. “Responsabilidade Social e Cidadania Empresarial - A Administração do Terceiro Setor”. Qualitymark. Rio de Janeiro, 1999.

OLIVEIRA, Ana Cynthia. "Terceiro Setor, uma Agenda para Reforma do Marco Legal". Comunidade Solidária. Rio de Janeiro, 1997.

SANTOS, Ticiane Lima Dos, **Terceiro Setor**. Pará

SOUZA, Cristiane. **Gestão financeira e contábil para o terceiro setor**. Disponível em: <http://www.fijo.org.br/publicacoes/lciclo_itinerante/Gestao_Contabil_Fiscal.pdf >
Acesso em: 01 out. 2014.